



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

10 Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se as Conselheiras Jaqueline de Souza Soraggi, Ana Cleide Barbosa Dias, Henrique Nunes da Silva, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Regina Stella de Bragança Freitas, Marcos Lattuca da Silva, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros

15 Edson Alves Leão, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Marley Carvalho Nunes, Darlene Lobato Matoso, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Marcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Juliana da Silva Carvalho e Vanessa Marta Martins Lopes justificaram a ausência. Mediante convocação publicada no Jornal *Logus* Notícias – Ano XII – Nº 739, de

20 30 de dezembro de 2019, a primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e oito minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, assumiu a presidência da sessão. De acordo com a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o

25 Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1. Documentos recebidos: item a)** Ofício nº 1.662/2019-MPF/PRMSPA/GAB02 – Referência: Procedimento Preparatório Nº 1.30.009.000033/2019-01 – Assunto: Concede dilação de prazo. O Presidente informou que na reunião realizada no dia quatro de dezembro de 2019, a plenária aprovou o ofício que foi encaminhado ao Ministério Público Federal. Seguindo os informes dos documentos recebidos, item **b)** João Marcelo Mastra e o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama informam a luz da Constituição, que consagra em seu artigo oitavo, o princípio da unicidade sindical. O Presidente destacou que encaminhou ofício à Procuradoria Geral do Município solicitando

35 informações sobre o princípio da unicidade sindical. De acordo com os documentos recebidos, item **c)** Ofício/SSMA/Nº 335/2019 – Solicita informações acerca do andamento dos trabalhos da Comissão de Gestão Democrática, tendo em vista as reiteradas vezes em que os prazos estabelecidos para a finalização já foram ultrapassados, sem a efetiva conclusão dos objetivos deste colegiado. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, nomeada como representante na Comissão de Gestão Democrática, ressaltou que muitos dos representantes da Comissão não estão participando, dificultando a conclusão do trabalho. A Conselheira reiterou a solicitação do auxílio do Conselho Municipal de Educação para a

40

construção da minuta do projeto de Lei sobre Gestão Democrática. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas sinalizou que alguns representantes estão participando de várias comissões, dificultando a participação efetiva para conclusão dos trabalhos. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha informou que a Comissão é constituída por três representantes dos Conselhos de Alimentação, Educação e Fundeb e também não tem a indicação de um presidente. Os Conselheiros Henrique Nunes da Silva, Anna Paula da Silva Franco e Regina Stella de Bragança Freitas sugeriram uma reorganização da Comissão e a indicação de um presidente. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que teve dificuldades para participar das reuniões da comissão mediante a inúmeras atividades atribuídas ao gestor escolar, solicitando o seu afastamento. O Conselheiro Thiago Freitas Melo ressaltou que poderá substituí-lo como representante na Comissão. O Presidente destacou que a Conselheira Denise Barbosa Pinto Neves, representante do FUNDEB na Comissão de Gestão Democrática solicitou afastamento. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva sugeriu a construção de um cronograma com as datas da reunião para que o Conselho Municipal de Educação possa auxiliar nos trabalhos da Comissão. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou a importância de um diálogo permanente entre os Conselhos e a Secretaria Municipal de Educação para que não ocorra sobreposição de atividades nas datas definidas para a realização das reuniões dos Conselhos e das Comissões proporcionando fluidez aos trabalhos. De acordo com os documentos recebidos, item **d)** Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 485/2019 – Informa que a renovação de matrícula do Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro acontecerá no período de 02 a 15 de janeiro de 2020, no período das 8h às 15h. O Presidente destacou que o Conselho não recebeu nenhuma informação sobre o período de renovação desta unidade de ensino diferenciado das demais unidades da rede municipal de ensino. A plenária solicitou que seja encaminhado à Secretaria Municipal de educação ofício solicitando esclarecimentos sobre o assunto. De acordo com os documentos recebidos, item **e)** Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 487/2019 – Encaminha a Portaria SEDUC 146/2019, que estabelece normas e procedimentos para matrícula na E. M. Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa para o ano letivo de 2020. O Presidente ressaltou que o decreto de criação da unidade de ensino determina a média setenta (70) para aprovação e na rede de ensino a média é sessenta (60). Caso, um aluno seja reprovado na Escola Bilíngue com nota 65 e queira ser transferido para uma outra escola da rede municipal de ensino, qual deverá ser o procedimento. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou que poderá ser realizado uma reclassificação. Mediante ao exposto, a plenária destacou a importância da solicitação da listagem dos reprovados, bem como a normatização de especificidades da unidade de ensino. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, **3.2. Documentos encaminhados:** item **a)** Ofício/CME/Nº 113/2019, de 04 de dezembro de 2019 – Encaminha resposta ao Ofício Nº 1.443/2019 –MPF/PRMSPA/GAB02 – Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.009.000033/2019-01 – Etiqueta nº PRM-SPA-RJ-00008541/2019; item **b)** Ofício/CME/Nº 114/2019, de 13 de dezembro de 2019 – Solicitação à Secretaria Municipal de Educação de informações sobre o Processo E-03/029/971/2019 – Escola Cívico Militar (Araruama) – Convênio Cessão – Complexo Educacional Professor Darcy Ribeiro. O Presidente destacou que até a presente data, o Conselho não recebeu resposta deste ofício. A plenária solicitou a reiteração desse ofício; item **c)** Ofício/CME/Nº 115/2019, de 13 de

dezembro de 2019 – Encaminha ao Ministério Público Federal resposta ao Ofício nº 1.662/2019-MPF/PRMSPA/GAB02 agradecendo a concessão da dilação de prazo e informando que já encaminhou resposta ao Ofício nº 1.443/2019-MPF/PRMSPA/GAB02;

90 item **d**) Ofício/CME/Nº 116/2019, de 13 de dezembro de 2019 – Solicita ao Conselho Tutelar que oficialize a saída, bem como a indicação de dois representantes para suprir vacância no Conselho Municipal de Educação – período 2019/2022. O Presidente informou que está aguardando resposta; item **e**) Ofício/CME/Nº 117/2019, de 13 de dezembro de 2019 – Solicita ao Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama resposta ao Ofício/SSMA/Nº 026/2019.

95 O Presidente destacou que recebeu ofício desta renomada Instituição a informação que, independente da resolução de mérito da ação ajuizada, que a expressão “entidades sindicais com representatividade com os servidores de Araruama” deve ser interpretada à luz da Constituição, que consagra em seu artigo oitavo o princípio da unicidade sindical. Mediante ao exposto, o Presidente informou que encaminhou à Procuradoria Geral do Município o

100 Ofício/CME/Nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, informações sobre o princípio da unicidade sindical no município de Araruama, item **f**) dos documentos encaminhados. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), o Presidente solicitou análise sobre a presidência do Conselho Municipal de Educação e a substituição de membros para suprir vacância. O Presidente destacou que o mandato do Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, representante

105 do Conselho Tutelar, se encerrará no dia 10 de janeiro de 2020, sendo necessário a eleição de outro Conselheiro para assumir a presidência do Conselho Municipal de Educação. Após recebermos carta renúncia do senhor Jeferson Zander de Araújo do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, os Conselheiros Henrique Nunes da Silva e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha se candidataram após intensa discussão sobre a paridade das

110 representatividades no Conselho, considerando a vacância de alguns conselheiros e o que preconiza o art.12 da Lei 2.264 de 31 de outubro de 2018. O Presidente colocou em votação aberta da plenária. Dos Conselheiros presentes com direito a voto, o resultado foi quatro (04) votos para a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, três votos (03) para o Conselheiro Henrique Nunes da Silva, uma (01) abstenção e uma (01) ausência no momento

115 da votação. Após votação, a plenária definiu a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha como Presidente do Conselho Municipal de Educação para completar o mandato de dois anos (2019/2020), sendo permitida a reeleição por igual período (2021/2022), conforme determina o Artigo 10, da Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras

120 providências. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), informes da Secretaria Municipal de Educação, o Presidente destacou que o Conselho recebeu a cópia dos seguintes documentos: Ato Nº 274, de 27 de dezembro de 2019 – exonera a pedido a srª Lucia Fernanda Domingues Ferreira do cargo de Secretária Municipal de Educação, com efeitos a contar desta data; Ato Nº 275, de 27 de dezembro de 2019 – exonera a Srª Luiza Cristina da Silva Vianna do cargo

125 de Subsecretária Municipal de Educação, com efeitos a contar desta data; Ato Nº 276, de 27 de dezembro de 2019 – nomear a Srª Luiza Cristina da Silva Vianna para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, com efeitos a contar desta data. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), outros assuntos, o Presidente informou que até a presente data o Conselho não recebeu as alterações do Regimento da Educação para análise. O Presidente informou que

130 recebeu a informação que uma escola da rede particular de ensino está ofertando a Educação

Infantil, na Rua Princesa Isabel, em São Vicente, até a presente data, não solicitou ao Conselho Municipal de Educação autorização para funcionar. A plenária definiu que uma Comissão vá visitar e orientar a referida unidade de ensino. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva informaram que poderão compor à Comissão. A Comissão definiu o dia 15 de janeiro de 2020, às 9h30min para visitar à unidade de ensino. O Presidente informou que irá solicitar à Secretária Municipal de Educação um automóvel para o transporte da Comissão. Mediante a pauta do dia, item sete (07) Proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a plenária definiu a importância de mais uma reunião do Conselho Municipal de Educação antes do início das aulas. De acordo com a pauta do dia, item oito (08), o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião extraordinária se realizará no dia 22 de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 06 de janeiro de 2020.